



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 64 /2020

DECLARA BENS INSERVÍVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DETERMINA BAIXA.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para a Administração Municipal, para efeito de baixa patrimonial, os bens constantes da relação anexa, pela sua depreciação ou inutilização.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande- SC, 25 de junho de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal